



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 335 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada, em 09 de outubro de 2018, pela Direção-Geral do *campus* Nilópolis,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 05/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ/ *Campus* Nilópolis e a empresa **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Carlos Alberto de Souza Amaral, matrícula SIAPE 750106 – gestor titular;

Rosângela da Costa Teixeira, matrícula SIAPE 1097705 – gestor suplente;

Aline Cristina Santos da Silva Gonçalves, matrícula SIAPE 2294225 - fiscal operacional titular;

Kelly Caroline Alves Machado Fernandes, matrícula SIAPE 1681010 - fiscal operacional suplente;

Alberto Carlos Cardoso, matrícula SIAPE 747710 – fiscal administrativo titular;

Barbara Campos Rodrigues, matrícula SIAPE 2711627 – fiscal administrativo suplente;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto

* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

** São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.